



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CPS-CF Nº 004/2022 ENTRE A  
**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE  
GOIÁS – OVG E PIMENTA ROSA SB EIRELI,**  
NA FORMA ABAIXO:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 2723352 – SSP/DF e inscrito no CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 004/2022, Processo nº 202100058004744, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente tem como objetivo a modificação unilateral do CPS-CF Nº 004/2022, por parte da Administração, visando à alteração da qualificação da CONTRATADA (alteração para o CNPJ da filial), conforme exigência contratual, que passa a ter a seguinte redação:

**“CNPJ sob o nº 19.703.111/0002-73”**



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Goiânia, 22 de março de 2022.

  
**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG

  
**Thomas Marcelo e Silva**  
Diretor Adm. Financeiro - OVG